

Portaria nº 021/2019, aos 20 de fevereiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais :

Considerando que o Despacho, oriundo da Superintendência de Gestão de Pessoas, datado de 11/10/2018, solicitando apuração sobre denúncias de infrações disciplinares ocorridas no Departamento de Segurança e Vigilância;

Considerando o que dispõe os artigos 80, 84 e demais da Lei nº. 180/93, como toda a legislação de uso subsidiário, pertinente ao processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o presente processo de Sindicância, sob o nº 24655/2018, visando a apuração dos fatos denunciados como irregulares e suas responsabilidades, no âmbito do Departamento de Segurança e Vigilância do Município.

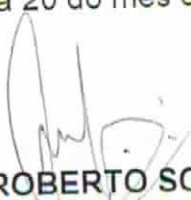
Art. 2º - Os membros que comporão a Comissão Processante de que trata o artigo anterior, são os seguintes:

MARINA ESTEVÃO DA ROCHA- Presidente
ANA CÁSSIA DOS SANTOS AMARAL- Secretária
LAURINDA MARIA DA COSTA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, ao dia 20 do mês de fevereiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal